



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 499/2023, de 15 de dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a demolir os prédios públicos onde funcionavam as Escolas Municipais a seguir relacionadas:

- I – Escola Municipal Américo Porto, situada no sítio Mineiro;
- II – Escola Comunitária da Conceição, situada no Sítio Conceição

Art. 2º - As unidades escolares citadas nos incisos I e II do art. 1º desta Lei foram desativadas por não haver número de alunos matriculados suficientes para o funcionamento.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA SECA – PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita